



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 12.063**  
**De 29 de agosto de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.705, de 29 de agosto de 2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender despesas com a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Terminal Central de Integração (TCI), conforme demonstrativo abaixo:

07	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
07.29.01	CTA – CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
26	Transporte		
26.453	Transporte Coletivo Urbano		
26.453.0033	Fiscalização, Regulamentação e Controle do Serviço Público de Transporte Municipal.		
26.453.0033.1	Projeto		
26.453.0033.1.069	Reforma e Ampliação do TCI-Terminal Central de Integração	R\$	280.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	280.000,00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	04 – Recursos Próprios da Administração Indireta		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nos termos do inciso I do § 1º e do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).



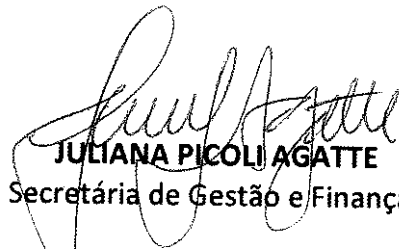
## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

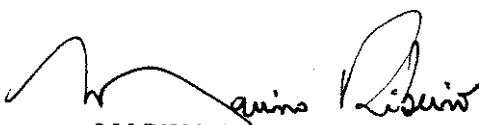


**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").